



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA N° 4520, de 02 de junho de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei n° 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder licença sem vencimento a servidora **SILENI CALDONHO DE SOUZA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 004080, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07 de junho de 2026, nos termos do art. 121 da Lei Complementar n° 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 02/06/2026 16:54:57

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/06/2026 16:59:18

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 06 / 20 26

SERVIDOR

Yasmim Faé
Assistente Administrativo I

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02 / 06 / 26

SERVIDOR

Marcio Waier
Técnico Administrativo